



Ata da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental-EIA/RIMA do empreendimento “Plano Diretor de Dutos de São Paulo”, de responsabilidade da Petróleo Brasileiro S/A–Petrobrás, realizada na cidade de Campinas, no dia 12 de fevereiro de 2008.

Realizou-se, no dia 12 de fevereiro de 2008, às 17 horas, no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas, Av. Anchieta, 200-Centro, Campinas-SP, a audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente-EIA/RIMA do empreendimento “Plano Diretor de Dutos de São Paulo”, de responsabilidade da Petróleo Brasileiro S/A–Petrobrás (Proc. SMA 13.853/2006). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do Consema, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Presidente do Consema, Francisco Graziano Neto, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Vicente Andreu Guillo, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente de Campinas, Vicente de Paulo M. Souza, Secretário de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente de Paulínia, e Washington Carlos Ribeiro Soares, Secretário de Planejamento e Coordenação de Paulínia –, do Poder Legislativo, dos órgãos públicos, das organizações da sociedade civil, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente-EIA/RIMA do empreendimento “Plano Diretor de Dutos de São Paulo”, de responsabilidade da Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás (Proc. SMA 13.853/2006). Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições essas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, o Secretário-Executivo esclareceu que seu papel nas audiências públicas era completamente isento, e sua função era tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra e garantir que aqueles que têm alguma coisa a dizer sobre o empreendimento possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Em seguida, expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas, e compôs a Mesa Diretora dos Trabalhos, chamando para dela fazer parte a representante do Consema, conselheira Rosa Ramos. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA. Depois de Alfredo Alves da Fonseca, Gerente de Estudos e Acompanhamentos da Petrobrás, apresentar um histórico da empresa e as principais características do projeto que se pretende implementar, Gustavo de La Reza, representante da empresa de consultoria Habitec, apresentou, com detalhes, os estudos ambientais, dando ênfase à análise dos principais aspectos do empreendimento, aos impactos negativos e positivos que seriam causados e as medidas a serem implementadas para mitigar e/ou compensá-los. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes das entidades da sociedade civil: Valmor Amorim, representante da entidade AMA, de Paulínia, teceu as seguintes considerações: 1) que era fundamental a mobilização da sociedade civil no sentido de cobrar da Petrobrás ou de qualquer empreendedor uma responsabilidade maior com relação à comunicação com a sociedade a respeito dos projetos que submetiam ao licenciamento; 2) que, no último licenciamento de empreendimento de responsabilidade da Petrobrás, em decorrência da mobilização da sociedade civil se conseguiu um precedente que garantiu a construção de uma estação de tratamento de esgoto, com a assinatura de um termo de compromisso entre a Petrobrás e a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Prefeitura de Paulínia, além da aplicação de recursos oriundos da compensação ambiental em unidades de conservação de uso integral da região, o que era previsto pela legislação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação-SNUC, e era muito importante, pois, geralmente, os locais onde ocorriam os impactos não recebiam nenhum centavo; 3) que o empreendedor deveria olhar, com maior respeito, o entorno das áreas que serão diretamente afetadas por seus projetos; 4) que, por ocasião do licenciamento deste empreendimento, era fundamental fosse estabelecida uma condicionante que garantisse uma suplementação de recursos para serem empregados no tratamento de esgotos dos municípios que sofreriam seus impactos, uma vez que os recursos de compensação serão aplicados diretamente nas unidades de conservação de uso integral da região. José Fernando Valle, igualmente representante da entidade AMA, de Paulínia, comentou: 1) que as medidas de mitigação propostas pelo EIA/RIMA estavam muito aquém da demanda da sociedade, pois seriam de grande porte os impactos causados por uma obra dessa natureza, e não era correto considerar-se como área de influência direta apenas os 400 metros a cada lado dos dutos; 2) que as Áreas de Proteção Ambiental Juqueri Mirim e do Sistema Cantareira garantiam o abastecimento de água não só da Região Metropolitana de Campinas, mas, também, de quase 50% da população de São Paulo, e que, no entender da sociedade civil é necessário ter mais atenção com a intervenção que ela sofrerá com a construção desses dutos; 3) que as medidas mitigadoras apresentadas garantiam apenas os interesses próprios da empresa, não levando em conta as necessidades da sociedade das cidades por onde passavam seus empreendimentos; 4) que reduzia as emissões para a atmosfera era na verdade uma obrigação do empreendimento, e não deveria ser considerada como uma medida de mitigação de impactos, como dizia o estudo; 5) que a questão associada à água e à qualidade do ar relacionava-se diretamente com a floresta, e não foi proposta nenhuma medida em relação ao reflorestamento da mata ciliar, de modo a se garantir a manutenção da qualidade e da quantidade de água e a melhoria da qualidade do ar, considerando-se que se tratava de uma bacia atmosférica saturada em termos de emissões de ozônio e de outros poluentes. Geraldo Baptista, representante do Grupo de Defesa Ecológica da Bacia do Rio Piracicaba-Grude, fez comentários: 1) sobre o critério básico que garantiria não fosse executada qualquer edificação numa extensão de 15 m em cada lado do sistema de dutos; 2) sobre a necessidade – mesmo em casos como esse em que se pretende implantar tecnologias que visam à modernização do sistema – de não se esquecer as histórias terríveis ocorridas no Brasil com edificações em áreas próximas de oleodutos e gasodutos; 3) sobre a necessidade de se identificarem o responsável pelo monitoramento ambiental e o órgão que acompanhará esse processo, que deveria contar com a participação de representantes da sociedade civil; 4) sobre a destinação das áreas desativadas, se seriam destinadas a loteamentos ou a atividades de educação ambiental. Ari Vicente Fernandes, vinculado à PUC-Campinas, depois de declarar ter realizado uma pesquisa sobre os 47 quilômetros de oleoduto que atravessariam o Município de Campinas, comentou: 1) que, em sua opinião, essa obra estava sendo apresentada de forma precária pela Petrobrás, pois sequer foi visualizado o seu trajeto nos Municípios cujos territórios serão por ela atravessados; 2) que, nos anos 70, essa empresa não mostrou por onde passariam esses oleodutos, pois, àquela época, se tratava de questão de segurança nacional, mas, hoje, a realidade era diferente e a empresa deveria oferecer informações detalhadas à comunidade a esse respeito; 3) que o EIA/RIMA contemplava esses aspectos, mas, mesmo assim, eles deveriam ter sido apresentados nessa audiência de forma pormenorizada, pois o público tinha direito de visualizar o trajeto dessa obra; 4) que os dois oleodutos, o de São Sebastião e de Cubatão, transporiam uma série de córregos, o que gerou conflitos entre a Prefeitura e a vizinhança, e esses problemas não foram tratados



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

devidamente pelo EIA/RIMA, embora constasse nele a informação de que 640 pessoas seriam atingidas; 5) que os oleodutos foram construídos para transportar óleo, mas também existiam estruturas para transportar o gás que vinha da Bolívia, o que não era dito com todas as letras, e esse gás, que chegava a Paulínia há sete anos, não era bem-utilizado e só contribuía para o aumento da poluição em toda a região, e só atualmente seu consumo estava mais bem-equacionado, embora ainda se queimasse parte dele na refinaria e outra parte fosse encaminhada para o Vale do Paraíba; 6) que havia notícias de que o Opasa seria desativado, embora isso não fosse exequível no trecho que se iniciava a partir da Rodovia Anhanguera; 7) que, em todas as bacias hidrográficas da região de Campinas, as transposições e cortes para passagem dos dutos nos anos 70 foram feitas de forma leviana, e que, com a desativação de parte deles, será possível recuperarem-se os córregos por eles transpostos; 8) que existiam dutos em áreas de várzea, os quais eram visíveis na época da estiagem, e se falava que por eles passarão também alcooldutos, dados estes que não constaram da apresentação deste projeto; 9) que a segunda faixa da nova tubulação com 18 polegadas, no trecho Sousas-Joaquim Egydio, foi licenciada às pressas apenas com base em um Relatório Ambiental Preliminar-RAP, e que, diante dessa situação, não se sentia esclarecido e solicitava fosse apresentado um mapa detalhado pelo menos do trecho Campinas-Replan e daquele que, a partir daí, seguia em direção a Jaguariúna e Morungaba; 10) que a apresentação dos estudos foi primária, precária, e que colocava à disposição os levantamentos que realizou dos 47 km que constituiriam o trajeto dos dutos, e desses levantamentos constavam fotografias – 2 mil e 340 fotos – da faixa de servidão do oleoduto, as quais foram feitas entre 2005 e 2006, e solicitava que a cidade fosse tratada com seriedade. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. Vicente de Paulo B. M. Souza, Secretário de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Paulínia, depois de comentar que, em decorrência da complexidade desse empreendimento, era preciso se conhecer a legislação que sobre seu licenciamento incidia, entre as quais a que determinava que, em virtude da sinergia que advinha dos impactos causados por empreendimentos que cortavam vários Municípios, estes deveriam ser licenciados pelo Governo do Estado; 2) que os órgãos municipais de Paulínia só tiveram acesso a esse EIA/RIMA no dia 24 de janeiro último, e que, por se tratar de vasto material – pois era constituído por mais de 30 volumes –, esse estudo não foi suficientemente examinado, de modo que não era possível oferecer-se qualquer contribuição; 3) que o Poder Público de Paulínia protocolaria pedido de realização de audiência pública sobre esse projeto nesse Município, considerando-se o princípio da publicidade, que não foi suficientemente contemplado, o que contribuiu para que não comparecessem a essa audiência nem representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, o Comdema do Município, nem das entidades ambientalistas do Estado e nem sequer do DAIA; 4) que a população do Município de Paulínia não teve acesso às informações sobre essa reunião e não pôde contribuir, e que tão pouco houve solicitação para o uso e ocupação de solo do município, formalidade esta que era condição *sine qua non* para esse licenciamento, o que o levava a lamentar a forma como a Petrobrás conduzia a construção de mais este empreendimento, colocando-o “goela abaixo” da população, na medida em que não levava em conta o posicionamento da comunidade; 5) que, embora se soubesse da importância dessa obra para o Estado e para o Brasil, era preciso que nela se aliasse segurança à causação dos impactos; 6) que passaria às mãos do Secretário-Executivo do Consema ofício solicitando formalmente a realização de uma audiência em Paulínia sobre esse projeto, propiciando-se, assim, acesso da população desse Município a todos os documentos, principalmente levando-se em conta os problemas ambientais sofridos por ela, entre os quais altas taxas de emissão de material.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Washington Carlos Ribeiro Soares, Secretário de Planejamento e Coordenação da Prefeitura Municipal de Paulínia, declarou: 1) que até agora não se havia esclarecido se o empreendedor era a Petrobrás ou a Transpetro, não se levando em conta, pois, a responsabilidade social tão apregoada por ambas as empresas em seus sítios eletrônicos e em todas as apresentações feitas; 2) que, no caso deste projeto, o discurso era muito bom, mas a ação, não, pois toda a sociedade de Paulínia não teve oportunidade nem de conhecer nem de analisar este projeto de forma direta ou indireta e em tempo hábil, porque, embora o DAIA houvesse determinado que o EIA/RIMA ficasse disponível na Câmara Municipal de Paulínia durante o período de 15 de janeiro a 12 de fevereiro, isso só ocorreu há apenas duas semanas; 3) que os interesses da população de Paulínia estavam sendo desrespeitados, o que o levava a endossar o pedido de realização de audiência pública sobre este projeto nesse Município, pois a cidade tinha interesse de discutir seus impactos, ainda mais porque ainda sofria aqueles que foram causados pelo processo de modernização da Replan. Vicente Andreu, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura de Campinas, comentou: 1) que a Prefeitura de Campinas tinha confiança no trabalho da Petrobrás e na sua responsabilidade ambiental, que era cada vez maior, mas que o traçado desses dutos segregaria áreas importantes da região de Campinas no tocante aos recursos hídricos, e, como se sabia, eram enormes as dificuldades para se executar a transposição do oleoduto caso esse Município tenha de recorrer a outros mananciais, prognóstico este passível de se tornar realidade, uma vez que o Rio Atibaia, em virtude da operação do Sistema Cantareira, se encontrava bastante comprometido; 2) que não se considerasse esta audiência pública como conclusiva, e se confrontassem os interesses estratégicos de cada um dos municípios envolvidos com esse projeto, com a finalidade de se verificar o que suas interferências causarão efetivamente em cada um deles e de se criarem as condições para que cada um sugira melhorias ou ofereçam contribuições para o aprimoramento desse projeto; 3) que se estava tomando esta direção para se ganhar tempo, pois era preciso que houvesse um debate transparente entre a Petrobrás, municípios e entidades representativas, com base no qual se pudesse conhecer e apresentar sugestões, o que, se por um lado, implicaria um tempo menor para sua implantação, por outro, se evitariam questionamentos dos movimentos ambientalistas organizados, o que inquestionavelmente abalaria a imagem da Petrobrás. Passou-se à etapa das replicas: O Secretário-Executivo esclareceu: 1) que, obrigatoriamente, o Consema encaminhava convites das audiências públicas para os Comdemas dos Municípios que o possuíam, mas que alguma falha poderia ter ocorrido, uma vez que foi afirmado que o Comdema daquela cidade não recebeu o convite; 2) que poderia garantir que os representantes do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema foram comunicados oficialmente, assim como as entidades cujos endereços foram repassados, pelo próprio empreendedor – que tem essa obrigação – à Secretaria-Executiva deste Colegiado; 3) que estavam presentes dois representantes do DAIA, registrando tudo que estava sendo discutido, além do fato de que a ata da audiência será elaborada e juntada ao processo desse empreendimento; 4) que foi registrado o pedido de realização de audiência também na cidade de Paulínia, pedido este que será encaminhado ao DAIA, que era o órgão responsável pela indicação das cidades onde as audiências devem ser realizadas; 5) que qualquer contribuição poderá ser, ainda, encaminhada ao Consema pelos Correio ou por meio eletrônico até cinco dias úteis depois da última audiência sobre este empreendimento, que estava prevista para acontecer no dia 13 de março na cidade Mauá. Alfredo Alves da Fonseca, representante da Petrobrás, esclareceu: 1) que, na região de Campinas, havia um duto para produtos viscosos e que media 18 polegadas, o qual saía da refinaria, e esse Plano Diretor de Dutos de São Paulo trata somente da implantação de um duto que se estende até o terminal de Guararema, não



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

contemplando, portanto os demais dutos nem o transporte de outros produtos; 2) que, com relação aos corredores, estes seriam faixas ampliadas, avaliadas e executadas de acordo com normas e padrões internacionais, os quais levam em conta o afastamento de qualquer adensamento populacional; 3) que este projeto visava atender à sociedade como um todo no que concernia à oferta de insumos energéticos para o país, estabelecendo-se um novo padrão de instalações e, ao mesmo tempo, criando uma capacidade maior de desenvolvimento que atingia a população de modo geral; 4) que a Transpetro era uma empresa subsidiária integral da Petrobrás, criada por uma legislação promulgada em 1998, e aquela empresa era responsável pela operação de dutos em terminais para movimentação de petróleo e derivados em todo país, através dos quais o petróleo era fornecido a todas as refinarias do país; 5) que a elaboração do projeto Plano Diretor de Dutos era de responsabilidade da Petrobrás e, depois de implantado, ele seria gerenciado e mantido pela Transpetro. Gustavo de La Reza, representante da empresa de consultoria, esclareceu: 1) que a definição da área de influência direta fazia parte de uma abordagem metodológica, com base na qual essa área seria analisada com mais detalhes, e que, no caso deste projeto, ela fora definida como a extensão de 400 metros de cada um dos lados; 2) que os detalhamentos do reflorestamento da mata ciliar seriam apresentados na fase do projeto-executivo, mas será uma das áreas prioritárias para recuperação, pois contribuiria para a recuperação da qualidade das águas; 3) que os mapas solicitados faziam parte do EIA e, na escala de 1:10.000, eles estavam bastante detalhados e, assim como as imagens obtidas em sobrevôos, eles se encontravam disponíveis para qualquer interessado. Rosa Ramos, representante do Consema, comentou: 1) que já participou de diversas audiências públicas e considerava sempre bem-vindo o parecer dos representantes de entidades ambientalistas, e que, no caso de Campinas, sua expectativa era que esse segmento estivesse bastante envolvido e contribuísse para o aperfeiçoamento do EIA/RIMA, mas que, infelizmente, isso não ocorreu; 2) que lamentava também a ausência dos conselhos regionais de meio ambiente, o que levava a crer que esses fóruns não estavam funcionando, o que era péssimo para a sociedade civil, uma vez que sua participação era fundamental para que os planos diretores dos Municípios fossem implementados de forma adequada; 3) que, como representante na OAB no Consema, considerava fundamental acompanhar o processo de elaboração dos estudos de impacto ambiental em todas as suas fases, o que vinha fazendo em relação a esse projeto, o que a levava a estar presente em todas as demais audiências que sobre ele seriam realizadas. Foi entregue à Mesa Diretora dos Trabalhos correspondência encaminhada por Heitor José Rizzardo Ulson e outros. Depois de dar parabéns aos presentes pelo espírito democrático e ordeiro que acompanhou o desenvolvimento dos trabalhos, o Secretário-Executivo do Consema, Germano Seara Filho, agradeceu a presença e a participação de todos e declarou encerrados os trabalhos desta audiência pública. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, diretora da Divisão de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.

ARP